



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ**  
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

---

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

---

---

Ano XL – Edição Extra, 10 de dezembro de 2020

---

## RESOLUÇÃO

### RESOLUÇÃO Nº 10/2020 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020

**Aprovar o Plano de Contingência da Política de Assistência Social para atuação na Situação de Emergência em Saúde Pública do COVID-19 (Novo Coronavírus) do município de Piancó – PB.**

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Piancó –PB, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1273/2017 de 14 de dezembro de 2017, e com base na deliberação da 81 plenária realizada no dia 10 de dezembro de 2020,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19);

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 40.122, de 13 de março de 2020, que trata da Situação de Emergência no Estado da Paraíba, o Decreto de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional pelo Ministério da Saúde e a Declaração da Condição de Pandemia de Infecção Humana pelo Novo Coronavírus (COVID-19) definida pela Organização Mundial de Saúde (OMS);

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 08/2020 de 17 de março de 2020 alterado pelo Decreto municipal nº 11/2020 de 20 de março de 2020 que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da (sars-cov-2), declara situação de emergência no município de Piancó e define outras medidas para o enfrentamento da pandemia decorrente do coronavírus e da outras providências, bem como Decreto Municipal nº 12/2020 de 20 de março de 2020 e Decreto nº 13/2020 de 22 de março de 2020 que dispõem sobre medidas para prevenir a disseminação da pandemia causada pelo coronavírus (covid-19) no território municipal e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o cumprimento da Normativa 01 do Comitê de Gestão de Crise COVID-19 do Governo do Estado da Paraíba;



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ**  
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

---

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

---

---

Ano XL – Edição Extra, 10 de dezembro de 2020

---

**CONSIDERANDO** a existência de casos suspeitos, notificados e confirmados de infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19) no estado da Paraíba;

**CONSIDERANDO** esse momento de agravamento da situação de saúde e multiplicação de casos sob suspeita e monitoramento de pessoas infectadas com o COVID-19, assim como a necessidade de isolamento social, que repercute no cotidiano e na renda das famílias paraibanas, causando impactos sociais que demandam, sobretudo, a atuação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) em consonância com a Portaria nº 337, de 24 de março de 2020, do Ministério da Cidadania; e

**CONSIDERANDO** o aumento do desemprego e a necessidade de se adotar ações assistenciais emergenciais, com fulcro no art. 13, III, da Lei Nº 8.741/93.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar o Plano de Contingência da Política de Assistência Social para atuação na Situação de Emergência em Saúde Pública do COVID-19 (Novo Coronavírus) do município de Piancó – PB.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Piancó - PB, 10 de dezembro de 2020.

**VANESSA JOYCE ALVES DA SILVA**  
Presidente do CMAS



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ**  
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

---

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

---

---

Ano XL – Edição Extra, 10 de dezembro de 2020

---

## **RESOLUÇÃO CMAS Nº 11/2020 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**Aprova o Demonstrativo Serviços/Programas Sintético Anual da Execução Físico-Financeira, do Exercício de 2019 do Sistema Único da Assistência Social – SUAS.**

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social E CidadaniaPiancó - PB, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal SUAS-M nº 1273/2017 de 14 de dezembro de 2017, em sua 81 Plenária ordinária, realizada em 10 de dezembro de 2020,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o Demonstrativo Serviços/Programas Sintético Anual da Execução Físico-Financeira, do Exercício de 2019 do Sistema Único da Assistência Social – SUAS aprovado em 10 de dezembro de 2020 conforme Autenticação R:10.222.10.87 X1:177.37.234.225 49587803434 202011292248 4482078.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação pelo Plenário do Conselho.

Piancó - PB, em 10 de dezembro de 2020.

***VANESSA JOYCE ALVES DA SILVA***  
Presidente do CMAS



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ**  
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

---

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

---

---

Ano XL – Edição Extra, 10 de dezembro de 2020

---

## **RESOLUÇÃO CMAS Nº 12/2020 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**Aprova o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira Gestão PBF, Programa Bolsa Família/Índice de Gestão Descentralizada do Exercício de 2019 do Sistema Único da Assistência Social – SUAS.**

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Piancó - PB, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal SUAS-M nº 1273/2017 de 14 de dezembro de 2017, em sua 81 Plenária ordinária, realizada em 10 de dezembro de 2020,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira Gestão PBF, Programa Bolsa Família/Índice de Gestão Descentralizada do Exercício de 2019 do Sistema Único da Assistência Social – SUAS aprovado em 10 de dezembro de 2020 conforme Autenticação R:10.222.10.87 X1:177.37.234.225 49587803434 202011292248 4482078.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação pelo Plenário do Conselho.

Piancó - PB, em 10 de dezembro de 2020.

***VANESSA JOYCE ALVES DA SILVA***  
Presidente do CMAS



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ**  
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

---

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

---

---

Ano XL – Edição Extra, 10 de dezembro de 2020

---

## **RESOLUÇÃO CMAS Nº 13/2020 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**Aprova o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira Gestão SUAS, do Exercício de 2019 do Sistema Único da Assistência Social – SUAS.**

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Piancó - PB, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal SUAS-M nº 1273/2017 de 14 de dezembro de 2017, em sua 81 Plenária ordinária, realizada em 10 de dezembro de 2020,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira Gestão SUAS, do Exercício de 2019 do Sistema Único da Assistência Social – SUAS aprovado em 10 de dezembro de 2020 conforme Autenticação R:10.222.10.87 X1:177.37.234.225 49587803434 202011292248 4482078.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação pelo Plenário do Conselho.

Piancó - PB, em 10 de dezembro de 2020.

***VANESSA JOYCE ALVES DA SILVA***  
Presidente do CMAS